



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
pmmn@uai.com.br

LEI Nº1366 DE 13 DE OUTUBRO DE 2003.

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública a Associação que especifica e dá outras providências.

O povo do município de Minas Novas, por seus representantes legais aprovou, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida de utilidade pública a “ **Associação dos Moradores e Produtores da Comunidade de Cabeceiras** ” – AMPCC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.895.887/0001-47, com sede na Comunidade de Cabeceiras, distrito de Ribeirão da Folha, no município de Minas Novas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 13 de Outubro de 2003.


Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	
PROTOCOLO Nº	1088103
DATA	13/10/03
	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	